



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 036, DE 03 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

ELIAS RODRIGUES DE PAULA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o a Lei nº 5.245, de 03 de abril de 2025;

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.221,09 (vinte e um mil, duzentos e vinte e um reais e nove centavos), para execução de termo aditivo ao Contrato nº 153/2024 firmado com a empresa Trevo Incorporadora e Construtora Ltda. para reforma e ampliação de salas na Creche Municipal Celestina Bertin Almeida.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	12.365.0010.2064	05 - Federal	253	21.221,09
total					21.221,09

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério a verificar no corrente exercício.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 03 de abril de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças